CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-08-22	
O Secretário da Mesa	António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2019.08.22 13:04:25 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2745 / XIII (4 .ª)

Assunto: Entrega de casas sem condições de habitabilidade às vítimas dos incêndios de outubro de 2017

Destinatário: Min. das Infraestruturas e da Habitação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Têm chegado ao Grupo Parlamentar do CDS-PP várias denúncias sobre a forma como está a ser feita a construção das casas para as vítimas dos incêndios de outubro de 2017.

De acordo com informações recolhidas pelo GP CDS-PP, as casas estão a ser construídas à pressa, há casos em que as portas não fecham, há estruturas com rachas, há habitações sem água, luz e esgotos.

Estas denúncias foram agora confirmadas através de um comunicado que o Movimento Associativo Apoio Vítimas Incêndio Midões (MAAVIM) fez chegar ao GP CDS-PP.

«Nos últimos tempos verificamos a azáfama em ter obras prontas, entregando a CCDR-C, e o Ministério das Infraestruturas e Habitação, habitações sem água, luz e esgotos, continuando a executar obras sem verificação da existência anterior aos incêndios de outubro de 2017 e com contratações públicas de serviços que nunca avançaram», lê-se no comunicado.

«22 meses depois ainda não entregaram as habitações todas contratadas e estão centenas de processos chumbados., […] e cerca de 50 crianças menores na região estão sem casa, porque lhes chumbaram os processos de construção. As suas famílias continuam abandonadas», acrescentam.

Esta não é a primeira vez que o GP CDS-PP recebe denúncias sobre este processo, tendo aliás já questionado o Governo mais do que uma vez sobre este assunto, por escrito e oralmente em audições no seio das Comissões Parlamentares competentes.

Ainda recentemente o Parlamento Europeu aceitou a entrada da Petição n.º 0067/2019, apresentada por Nuno Pereira, de nacionalidade portuguesa, sobre a assistência financeira a pessoas afetadas pelos incêndios de 2017 em Portugal, tendo os peticionários sido informados da abertura de inquérito para análise dos problemas que já foram detetados nas ajudas, bem como da sua utilização.

Recorde-se que através do MAAVIM foram sinalizadas mais de três mil famílias afetadas pelos incêndios de outubro de 2017, nos concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital, Arganil, Góis, Seia, Gouveia, Nelas, Carregal do Sal, Tondela, Santa Comba Dão, Mangualde, Penacova, Vila Nova de Poiares, Lousã, Vouzela e Oliveira de Frades.

A ser verdade estas denúncias, o CDS-PP considera ser de extrema gravidade a entrega de

casas sem condições mínimas de habitabilidade, como são a falta de água, luz e esgotos.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Quantos processos de candidatura para construção e/ou reconstrução de primeiras habitações foram recusados e com que fundamentos?

2 - É verdade que há habitações já entregues em que as portas não fecham, em que há estruturas com rachas, em que não há água, luz e esgotos? Quantas?

3 - É feita uma vistoria às habitações, antes da receção e entrega da obra? Por quem?

4 - Que medidas já foram tomadas para solucionar estas falhas que consideramos de extrema gravidade?

5 - Quando é que se prevê que estejam entregues todas as casas, com todas as condições de habitabilidade?

Palácio de São Bento, 16 de agosto de 2019

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.